



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **FERNANDO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 12 de junho de 2022, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **FERNANDO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**, Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade Serra-talhadense. Seu perfil enquanto representante do Estado de Pernambuco na Câmara dos Deputados sempre foi pautado com um olhar diferenciado às cidades do interior, onde através de emendas parlamentares direciona inúmeros recursos para atender as carências do povo sertanejo. Uma das marcas do seu mandato é a defesa das propostas de levar água de qualidade para a região interiorana que mais dela necessita. Além disso, são inúmeros os seus projetos e direcionamento de recursos como saneamento, obras, infraestrutura e entre outros para Serra Talhada. Sua representatividade aguerrida e inovadora, sempre atento as necessidades, com importantes realizações, contribuem ativamente com o desenvolvimento do Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 12 de julho de 2022.



RONALDO ROMÃO DE SOUSA
Presidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 12/07/2022

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE


Cícero Halelson Tenório Tavares
Agente Administrativo
Matrícula 272-1